



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6290/2025

Data 20.02.2025

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

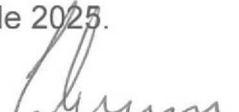
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Rosangela Manica**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 2322-1/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº183/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

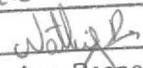
PUBLICADO EM

24 - fevereiro - 2025

Jornal AMP

Página 470 e 471

Edição 3222


Ass. Responsável